



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE GOIANDIRA/GO

Processo nº 202600005002490

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA		CNPJ: 01.303.221/0001-00
ENDEREÇO: PRAÇA JOSÉ ABDALÁ, 01		BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: GOIANDIRA/GO	CEP: 75740-000	TELEFONE: (64) 99963-9605

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: ALLISSON HENRIQUE BARBOSA PEIXOTO	RG: 3430982 – SSP/GO
CPF: 909.389.331-91	NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: CASADO	PROFISSÃO: PREFEITO

ENDEREÇO: AVENIDA AGOSTINHO MARTINS, 67	BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: GOIANDIRA/GO	CEP: 75740-000

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:

NOME COMPLETO: ALLISSON HENRIQUE BARBOSA PEIXOTO	CPF: 909.389.331-91
---	-------------------------------

VÍNCULO COM A PROPONENTE:

PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANDIRA

ENDEREÇO: AVENIDA AGOSTINHO MARTINS, 67	BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: GOIANDIRA/GO	CEP: 75740-000
E-mails: gabinetedoprefeitoallisson@gmail.com	TELEFONE: (64) 99218-7002

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:**BANCO:** BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 0572-X	OPERAÇÃO: Não se aplica	CONTA CORRENTE: 22.292-5
---------------------------	-----------------------------------	------------------------------------

DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi **aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento** pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, **encontrando-se com saldo zerado**, conforme comprovante bancário anexo aos autos.

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO

VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA
--------------------------------------	--

4.1 - OBJETO DA PARCERIA:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE GOIANDIRA

4.2 DETALHAMENTO DO OBJETO

Composição Própria	Unidade	Quantidade
BOLA FUTSAL MAX 500 TERMOTEC	UND	10
BOLA FUTSAL MAX 200 TERMOTEC	UND	06
BOLA BASQUETE CROSSOVER 7.9	UND	10
BOLA VOLEI PRO 6.1	UND	10
BOLA CAMPO S11 R1	UND	10
REDE FUTSAL SEDA 4MM	PAR	01

REDE CAMPO SEDA 4M	PAR	01
REDE VOLEI OF 4 FX ALGODAO	UND	02
MEDALHA VAZADA GR C/ADESIVO OURO	UND	100
MEDALHA VAZADA GR C/ADESIVO PRATA	UND	100
MEDALHA VAZADA GR C/ADESIVO BRONZE	UND	100
TROFEU 1º LUGAR	UND	07
TROFEU 2º LUGAR	UND	07
TROFEU 3º LUGAR	UND	07
JOGO DE CAMISA PERSONALIZADO	UND	44

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 – Metas:

- *Fortalecer as atividades esportivas municipais;*
- *Estruturar e equipar as modalidades esportivas do município;*
- *Incentivar a participação em competições e eventos esportivos;*
- *Promover inclusão social e qualidade de vida por meio do esporte;*
- *Apoiar projetos esportivos e categorias de base;*

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

4.3.2.1 – Meta 1 - Fortalecer as atividades esportivas municipais:

- *Aquisição de materiais esportivos para utilização em treinamentos e competições;*
- *Realização de campeonatos municipais e torneios esportivos;*
- *Organização de atividades recreativas e esportivas comunitárias;*
- *Distribuição e utilização dos materiais esportivos nas modalidades atendidas pela Secretaria.*

4.3.2.2 – Meta 2 - Estruturar e equipar as modalidades esportivas do município:

- *Aquisição de bolas de futsal, futebol de campo, vôlei e basquete;*
- *Aquisição de redes esportivas para quadras e campos;*
- *Aquisição de jogos de camisas personalizadas para equipes e projetos esportivos;*
- *Disponibilização dos materiais para treinamentos e eventos esportivos.*

4.3.2.3 - Meta 3 – Incentivar a participação em competições e eventos esportivos:

- *Realização de campeonatos e torneios municipais;*

- *Premiação de atletas e equipes com medalhas e troféus;*
- *Promoção de eventos esportivos intermunicipais e escolares;*
- *Incentivo à participação da população nas competições esportivas locais.*

4.3.2.4 - Meta 4 – Promover inclusão social e qualidade de vida por meio do esporte:

- *Desenvolvimento de atividades esportivas voltadas para crianças, jovens e adultos;*
- *Promoção de ações esportivas comunitárias e recreativas;*
- *Incentivo à prática esportiva como ferramenta de saúde e integração social;*
- *Ampliação do acesso da população aos projetos esportivos municipais.*

Meta 5 – Apoiar projetos esportivos e categorias de base:

- *Apoio aos treinamentos das categorias de base;*
- *Fornecimento de materiais esportivos para escolinhas e projetos esportivos;*
- *Desenvolvimento de ações de incentivo à formação de atletas;*
- *Estruturação das equipes esportivas municipais para participação em competições.*

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 - Caracterização dos Interesses Recíprocos

O presente Plano de Trabalho possui como finalidade fortalecer as políticas públicas de esporte e lazer no Município de Goiandira, por meio da aquisição de materiais esportivos destinados ao desenvolvimento de atividades, treinamentos, campeonatos e projetos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes.

O interesse recíproco entre o Município de Goiandira e o Estado de Goiás está fundamentado na promoção do esporte como instrumento de inclusão social, desenvolvimento humano, incentivo à saúde, integração comunitária e melhoria da qualidade de vida da população.

A parceria entre os entes públicos visa ampliar o acesso da comunidade às práticas esportivas e recreativas, especialmente de crianças, adolescentes, jovens e adultos atendidos pelos projetos e ações esportivas municipais, fortalecendo as políticas públicas voltadas ao esporte amador e à formação esportiva.

O Estado de Goiás, ao apoiar iniciativas municipais dessa natureza, contribui diretamente para o desenvolvimento social e esportivo regional, promovendo cidadania, prevenção à vulnerabilidade social e incentivo à participação comunitária através do esporte.

Por sua vez, o Município de Goiandira compromete-se com a correta aplicação dos recursos públicos, garantindo que os materiais adquiridos sejam destinados ao atendimento das demandas esportivas locais, à realização de eventos esportivos e ao fortalecimento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes.

Dessa forma, a execução do presente objeto atende aos interesses comuns entre o Estado de Goiás e o Município de Goiandira, consolidando ações conjuntas voltadas à promoção do esporte, lazer e

inclusão social da população goiandirense.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A proposta apresentada possui relação direta com os objetivos a serem alcançados pela Secretaria Municipal de Esportes de Goiandira, considerando que a aquisição de materiais esportivos é essencial para a manutenção, ampliação e fortalecimento das atividades esportivas desenvolvidas no município.

Os materiais previstos no presente Plano de Trabalho, tais como bolas esportivas, redes, jogos de uniformes, medalhas e troféus, serão utilizados em treinamentos, campeonatos, torneios, projetos esportivos e ações recreativas promovidas pela administração municipal, contribuindo diretamente para o incentivo à prática esportiva e à inclusão social.

A execução da proposta permitirá melhores condições estruturais para o desenvolvimento das modalidades esportivas atendidas pela Secretaria Municipal de Esportes, fortalecendo o esporte amador; promovendo a integração comunitária e incentivando a participação de crianças, adolescentes, jovens e adultos nas atividades esportivas municipais.

Além disso, a aquisição dos materiais esportivos contribuirá para o alcance dos objetivos de promoção da saúde, qualidade de vida, cidadania e desenvolvimento social, utilizando o esporte como ferramenta de transformação social e prevenção à vulnerabilidade.

Dessa forma, verifica-se plena compatibilidade entre a proposta apresentada e os objetivos pretendidos, uma vez que os materiais a serem adquiridos atenderão diretamente às demandas esportivas do município e possibilitarão a ampliação das ações esportivas ofertadas à população goiandirense.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo do presente Plano de Trabalho compreende crianças, adolescentes, jovens e adultos do Município de Goiandira, participantes das atividades, projetos, treinamentos, campeonatos e eventos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes.

Serão beneficiados diretamente atletas amadores, equipes esportivas municipais, estudantes, participantes de escolinhas esportivas, projetos sociais e demais cidadãos envolvidos nas modalidades esportivas desenvolvidas pelo município, especialmente nas práticas de futsal, futebol de campo, vôlei e basquete.

O plano também visa atender a comunidade em geral, incentivando a prática esportiva, a inclusão social, o fortalecimento da convivência comunitária e a promoção da saúde e qualidade de vida da população

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

O município de Goiandira enfrenta limitações na estruturação e manutenção das atividades esportivas ofertadas à população, em especial nas ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes junto a crianças, adolescentes, jovens e demais grupos atendidos pelos projetos esportivos e recreativos.

Observa-se a insuficiência e/ou desgaste dos materiais esportivos disponíveis, o que compromete a continuidade, a qualidade e a segurança das atividades realizadas, além de restringir a ampliação das modalidades ofertadas e o alcance do público atendido.

Essa situação impacta diretamente o desenvolvimento de políticas públicas de incentivo ao esporte, lazer e inclusão social, dificultando o cumprimento integral dos objetivos de promoção da saúde, bem-estar e integração comunitária.

Dessa forma, faz-se necessária a aquisição de materiais esportivos adequados e em quantidade suficiente, visando suprir a demanda existente, qualificar as atividades desenvolvidas e garantir maior efetividade das ações esportivas no município.

4.4.5 - Resultados Esperados

Com a aquisição de materiais esportivos pela Secretaria Municipal de Esportes de Goiandira, espera-se a melhoria significativa da qualidade, da continuidade e da abrangência das atividades esportivas e de lazer ofertadas à população.

Entre os principais resultados esperados, destacam-se:

- Ampliação do acesso da população às práticas esportivas, especialmente crianças, adolescentes e jovens atendidos por projetos sociais e educacionais do município.*
- Melhoria da qualidade das atividades esportivas desenvolvidas, com maior segurança, organização e eficiência nas ações.*
- Redução de interrupções e limitações nas atividades em razão da falta ou inadequação de materiais esportivos.*
- Fortalecimento das ações de incentivo ao esporte como ferramenta de inclusão social, promoção da saúde e prevenção de vulnerabilidades sociais.*
- Estímulo à participação comunitária em eventos esportivos, torneios e atividades recreativas promovidas pelo município.*
- Maior valorização e aproveitamento dos espaços esportivos públicos existentes, como quadras, campos e ginásios.*
- Contribuição para o desenvolvimento de talentos esportivos locais e incentivo à prática esportiva contínua.*

Dessa forma, espera-se que a iniciativa resulte em impactos positivos diretos na qualidade de vida da população e no fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer no município de Goiandira.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O Município de Goiandira, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, possui capacidade técnica e gerencial adequada para a execução do objeto proposto, considerando sua estrutura administrativa, experiência na gestão de políticas públicas e histórico de desenvolvimento de ações esportivas e de lazer no âmbito municipal.

A Secretaria Municipal de Esportes conta com equipe técnica responsável pelo planejamento, coordenação e execução de projetos esportivos, incluindo profissionais com experiência na organização de atividades esportivas, eventos recreativos, escolinhas esportivas e ações de integração comunitária.

No aspecto gerencial, o Município dispõe de estrutura administrativa consolidada, com setores responsáveis pelo planejamento, compras, controle orçamentário, prestação de contas e acompanhamento de convênios e parcerias com outras esferas de governo, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos e o cumprimento das metas estabelecidas.

Além disso, o município possui experiência na execução de políticas públicas voltadas ao esporte e lazer, demonstrando capacidade de gerir recursos, monitorar resultados e garantir a efetividade das ações desenvolvidas.

Dessa forma, a Administração Municipal de Goiandira apresenta condições técnicas, operacionais e gerenciais suficientes para a execução eficiente do objeto proposto, bem como para o alcance dos resultados previstos no Plano de Trabalho.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Aquisição de bens	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a aquisição dos bens	Antes do termino da vigência da parceria
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto.	Antes do término da vigência do Convênio

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 50.051,20
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 50.051,20

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

7.1 – MATERIAL DE CONSUMO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	BOLA DE FUTSAL MAX 500 TERMOTEC	UND	10	R\$ 429,90	R\$ 4.299,00
2	BOLA DE FUTSAL MAX 200 TERMOTEC	UND	6	R\$ 289,90	R\$ 1.739,40
3	BOLA DE BASQUETE CROSSOVER 7.9	UND	10	R\$ 599,90	R\$ 5.999,00
4	BOLA DE VOLEI PRO 6.1	UND	10	R\$ 491,50	R\$ 4.915,00
5	BOLA DE CAMPO S11 R1	UND	10	R\$ 349,90	R\$ 3.499,00
6	REDE DE FUTSAL SEDA 4MM	PAR	01	R\$ 559.90	R\$ 559.90
7	REDE DE CAMPO SEDA 4M	PAR	01	R\$ 979.90	R\$ 979.90
8	REDE DE VOLEI OF 4 FX ALGODAO	UND	02	R\$ 399.90	R\$ 799.80
9	MEDALHA VAZADA GR COM ADESIVO OURO	UND	100	R\$ 12.50	R\$ 1.250,00

10	MEDALHA VAZADA GR COM ADESIVO PRATA	UND	100	R\$ 12.50	R\$ 1.250,00
11	MEDALHA VAZADA GR COM ADESIVO BRONZE	UND	100	R\$ 12.50	R\$ 1.250,00
12	TROFEU 1º LUGAR	UND	7	R\$ 849.90	R\$ 5.949,30
13	TROFEU 2º LUGAR	UND	7	R\$ 794.90	R\$ 5.564,30
14	TROFEU 3º LUGAR	UND	7	R\$ 583.00	R\$ 4.081,00
15	JOGO DE CAMISA PERSONALIZADO	UND	44	R\$ 179.90	R\$ 7.915,60
SUBTOTAL					R\$ 50.051,20

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 51,20	R\$ 50.051,20 (cinquenta mil e cinquenta e um reais e vinte centavos)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
R\$ 51,20 (cinquenta e um reais e vinte centavos)

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ALLISSON HENRIQUE BARBOSA PEIXOTO

Prefeito do Município de Goiandira/GO
(documento assinado digitalmente)

12 - APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **ALLISSON HENRIQUE BARBOSA PEIXOTO**, **Usuário Externo**, em 18/06/2026, às 16:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 18/06/2026, às 18:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **92027848** e o código CRC **BFCF6258**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005002648



SEI 92027848